



Diário Oficial

COLINAS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - Nº 0066 – QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2017. LEI 1.520/2017

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 01

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 364, de 04 de JULHO de 2017.

“Autoriza o retorno de servidor ao exercício da função de seu cargo efetivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o retorno antecipado da licença para trato de interesses particulares a partir de 01 de julho de 2017, ao servidor **EDSON LIMA DE ABREU**, Agente de Endemias, matrícula funcional nº 2142, com licença concedida através da Portaria nº 301/2017.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 04 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368, de 11 de JULHO de 2017.

“Designa Servidora Efetiva, para exercer a função de Supervisora Pedagógica na rede Municipal de Ensino de Colinas, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, I, e 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o memorando SEAPLAG Nº 490/2017.

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso III, da Lei municipal nº 1.073, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de maio de 2017, a senhora **MAGDA MARIA RAMOS NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo em comissão de **Supervisora de Programas e Projetos Educacionais**, nomeada através da Portaria nº 139/2017.

Art. 2º. DESIGNAR para exercer a função de **Supervisora Pedagógica**, a partir de 01 de maio de 2017, com a gratificação estabelecida no art. 24, III, da Lei

municipal nº 1.073, de 22 de dezembro de 2009, a servidora efetiva **MAGDA MARIA RAMOS NASCIMENTO**, professora, matrícula funcional nº 241, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 11 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 369, de 11 de JULHO de 2017.

“Nomeia Assessora Especial de Logística e Infraestrutura Hospitalar, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **TEREZA ALVES FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial de Logística e Infraestrutura Hospitalar**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de julho de 2017, **com gratificação de 43%**.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 11 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 370, de 11 de JULHO de 2017.

“Concede Licença para trato de interesses particulares à servidora efetiva, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, a servidora efetiva **Narilei Rodrigues Lima**, Professora, matrícula funcional nº. 897, pelo período de 02 (dois) anos, com período de gozo de 31.07.2017 a 31.07.2019.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 11 de

julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371, de 11 de JULHO de 2017.

“Autoriza a prorrogação de licença para acompanhamento de familiar doente, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo período de 30 (trinta) dias, a licença para acompanhamento de familiar doente do servidor **Abel Viana Alencar**, enfermeiro, compreendendo o período de 01 a 30/07/2017.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 11 de Julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372, de 11 de JULHO de 2017.

“Dispõe Sobre Retificação de Portaria, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, XII, e 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o memorando MEMO/SEAPLAG Nº 481/2017, no qual consta que serão comprados dez dias das férias, por conveniência ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 355/2017, publicada no Diário oficial do Município nº 0054/2017, para corrigir o período de gozo das férias do servidor **VILMAR LEMES PEREIRA**, para o período de 01 a 20/07/2017.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da portaria retificada.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 11 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373, de 11 de JULHO de 2017.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO

TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir do dia 01 de julho de 2017, do cargo em comissão de **Diretor Técnico Médico**, o servidor **João Pereira Ramos**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 11 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 374, de 11 de JULHO de 2017.

“Nomeia Servidores em Cargos Comissionados, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para exercer cargo em comissão os servidores:

I – **Saulo Francisco de Assis Gomes** para exercer o cargo em comissão de **Diretor Técnico Médico**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2017.

II – **Sirley Rodrigues de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de **Gerente Especial de Enfermagem**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2017.

III – **Delvane Costa dos Santos** para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Informação e Faturamento**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de julho de 2017.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 11 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 375, de 12 de JULHO de 2017.

“Autoriza a Recondução de servidora ao cargo anteriormente ocupado com Redução de Carga Horária, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora para retorno de vacância, nos termos do requerimento pessoal protocolado na Secretaria Municipal de Educação em 19 de

junho de 2017;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do artigo 20, da Lei Municipal nº. 1.073/2009 que dispõe sobre a possibilidade de flexibilização da carga horária dos professores municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR a servidora estável, **Iraíldes Rivelly Alves de Andrade**, Professora, matrícula funcional nº 1.895, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao cargo anteriormente ocupado a partir de 30/07/2017.

Art. 2º. Conceder à servidora **Iraíldes Rivelly Alves de Andrade**, Professora, matrícula funcional nº 1.895, redução de carga horária de 40h (quarenta horas) semanais para 20h (vinte horas).

Art. 3º. Determinar à Diretoria de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, 12 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 376, de 12 de JULHO de 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores efetivos que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares com usufruto em 01 a 30/08/2017, aos servidores públicos efetivos:

I – **DEUSLENE DE PAULA RAPOSO**, Analista Jurídico, Matrícula Funcional nº. 729, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 12.03.2016 a 12.03.2017.

II – **JOEL PEREIRA MACIEL**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº. 2468, no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 01.02.2016 a 01.02.2017.

III – **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO DOURADO**, Gari, Matrícula Funcional nº. 179, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, referente ao período aquisitivo de 21.05.2016 a 21.05.2017.

IV – **MARIA MARLENE DA SILVA FERREIRA**, Gari, Matrícula Funcional nº. 15, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, referente ao período aquisitivo de 28.07.2015 a 28.07.2016.

Art. 2º. Determinar a Gerencia de Folha de Pagamento que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento dos servidores mencionados no art. 1º.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 12 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 377, de 12 de JULHO de 2017.

“Dispõe sobre a Cessão de Servidor Efetivo para o Município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 545/93, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Colinas do Tocantins;

CONSIDERANDO, o Ofício de solicitação encaminhado pelo Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia - PA;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, ao Município de Conceição do Araguaia, com ônus para o cessionário, pelo período de 01.07.2017 a 31.12.2020, o servidor público efetivo **EDSON LIMA DE ABREU**, Agente de Endemias, matrícula funcional nº 2142, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 12 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 378, de 12 de JULHO de 2017.

“Autoriza a Prorrogação de Licença para trato de interesses particulares a servidor efetivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 77 da Lei Municipal nº. 589/94 – Estatuto do Magisterio Público Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a licença para trato de interesses particulares, da servidora efetiva **NILMA ALVES DE SOUSA**, Merendeira, matrícula funcional nº 05, por 02 (dois) anos, compreendendo o período de 01/08/2017 a 01/08/2019.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 12 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 379, de 12 de JULHO de 2017.

“Dispõe sobre retificação de portaria, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, XII, e 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 353/2017, para onde consta “a partir de 27 de junho de 2017”, passe a constar “a partir de 11 de julho de 2017”

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria retificada.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 12 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 380, de 17 de JULHO de 2017.

“Nomeia Servidor em Cargo Comissionado, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a senhora **Patrícia Dias de Jesus** para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Gabinete**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de julho de 2017.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2017. Colinas do Tocantins, 17 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381, de 17 de JULHO de 2017.

“Autoriza a Prorrogação de Licença para trato de interesses particulares a servidor efetivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 77 da Lei Municipal nº. 589/94 – Estatuto do Magisterio Público Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a licença para trato de interesses particulares, da servidora efetiva **MARIA BEATRICE RODRIGUES LEITE**, Professora, matrícula

funcional nº 899, por 02 (dois) anos, compreendendo o período de 01/08/2017 a 01/08/2019.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins, 17 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 382, de 17 de JULHO de 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores efetivos que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares com usufruto em 01 a 30/07/2017, aos servidores públicos efetivos:

I – **IZAURA DE SOUZA ARAÚJO MULLER**, Professora, Matrícula Funcional nº. 233, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01.03.2015 a 01.03.2016.

II – **MARIA LUIZA MONTEIRO RIBEIRO**, Professora, Matrícula Funcional nº. 347, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 31.03.2015 a 31.03.2016.

III – **SEBASTIÃO ALVES DE MORAIS**, Guarda, Matrícula Funcional nº. 669, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12.03.2015 a 12.03.2016.

Art. 2º. Determinar a Gerencia de Folha de Pagamento que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento dos servidores mencionados no art. 1º.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins, 17 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 383, de 17 de JULHO de 2017.

“Concede Férias Regulamentares a servidora efetiva que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares com usufruto em 01 a 30/08/2017 a servidora pública efetiva **SIMONI ALVES ROCHA COUTINHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº. 2461, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão,

referente ao período aquisitivo de 01.02.2016 a 01.02.2017.

Art. 2º. Determinar a Gerencia de Folha de Pagamento que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento dos servidores mencionados no art. 1º.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins, 17 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 384, de 18 de JULHO de 2017.

“Concede Férias Regulamentares a Conselheiro Tutelar que especifica, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do artigo 55, da Lei Municipal nº 545/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares com usufruto em 01 a 20/08/2017 ao Conselheiro Tutelar **Girley de Carvalho Santos**, referente ao período aquisitivo de 10.01.2016 a 10.01.2017.

Art. 2º. Determinar a Gerencia de Folha de Pagamento que seja adicionado o valor referente ao 1/3 de férias constitucional, assim como o valor dos dez dias comprados, na folha de pagamento do servidor mencionado no art. 1º.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins, 18 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 386, de 18 de JULHO de 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores efetivos que especifica, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias regulamentares com usufruto em 01 a 30/08/2017, aos servidores públicos efetivos:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	P.AQUISITIVO
DOMINGOS SAVIO NUNES FERRAZ MAGALHAES	4575	A.C.S	03.02.16/03.02.17
MIKEL DE SOUSA SILVA	2140	A.C.S	01.05.16/01.05.17
DEUSIMAR JARDIM DA SILVA	1207	A.C.S	02.04.16/02.04.17
CELSO GOULART OLIVEIRA NETO	2164	A.C. S	01.05.16/01.05.17
OSMAR FRANCISCO SILVA	2158	A.C.S	01.05.16/01.05.17
CLAUDIANE ALVES MORAIS	2150	A.C.S	01.05.16/01.05.17
GISONEIDE FERREIRA DE JESUS	767	ASG	12.03.16/12.03.17
AMBROSINA SOUTO REIS	820	ASG	12.03.16/12.03.17

PORTARIA Nº 385, de 18 de JULHO de 2017.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à Servidor Municipal, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigo 65, inciso XII, e 105, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe as normas previdenciárias estabelecidas na esfera federal e municipal respectivamente, Lei 9.717/98 e Lei Municipal nº 924, de 28/12/2005, bem como o Parecer Jurídico 10/2017, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASMU-CO e o Despacho da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins, nº 005/2017, de 04/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO**, admitido em 12/05/1998, nomeado para o cargo de Gari, com matrícula funcional nº 167, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com fulcro no art. 19, inciso I, “d” c/c art. 25 da Lei Municipal nº 924, de 28 de dezembro de 2005, e no Regulamento de Benefícios do IPASMU-CO, as expensas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins – IPASMU-CO, a partir de 10 de julho de 2017.

Art. 2º. O servidor fará jus a um salário de benefício com proventos no valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, de acordo com o artigo 25 da Lei Municipal 924/2005.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, ao 18 dias do mês de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

JANE CLEA RIBEIRO DOS SANTOS	2458	ASG	01.02.16/01.02.17
KENIA FERRARI MIRANDA	4571	A.C.S	03.02.15/03.02.16
MATEUS BARBOSA PINTO	2155	A.C.S	01.05.16/01.05.17
APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	657	AUX. PORTARIA	12.03.16/12.03.17
EDILSON PEREIRA DA SILVA	839	AUX. PORTARIA	12.03.16/12.03.17
LUCILENE MEDEIROS BARBOSA	794	ASSIST. ADMINISTRATIVO	12.03.16/12.03.17
RAQUEL DA SILVA CANDIDO	2130	ASSIST. ADMINISTRATIVO	01.05.16/01.05.17
RENATO FERREIRA DE MIRANDA	818	AUX. ADMINISTRATIVO	12.03.16/12.03.17
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	2129	AUX. ENFERMAGEM	01.05.15/01.05.16
DIVINA APARECIDA TEIXEIRA DE CASTRO SOUTO	829	TEC. ENFERMAGEM	12.03.15/12.03.16
MARIA DE FATIMA NERES DA SILVA	765	TEC. ENFERMAGEM	12.03.16/12.03.17
IVETE ALVES DE OLIVEIRA	884	TEC. ENFERMAGEM	07.05.16/07/05.17
ABEL VIANA ALENCAR	5071	ENFERMEIRO	05.05.16/05.05.17
FELIX BORGES DE FREITAS	2172	ENFERMEIRO	01.05.16/01.05.17
VALDINEIS PEREIRA COSTA	666	ASG	12.03.16/12.03.17
JOSELIA DA SILVA LIMA	825	ASG	12.03.16/12.03.17
NORBERTO MARTINEZ DA SILVA	3051	MEDICO	24.07.15/24.07.16
ANDERSON LOPES	1962	MÉDICO	01.09.14/01.09.15
HAMILTON NAVES JR	1973	FARMACEUTICO	13.09.15/13.09.16
RENATO FREIRE FIGUEIREIDO	67	VIGILANTE	08.02.15/08.02.16
JONAS PEREIRA DA SILVA	53	MOTORISTA	12.05.15/12.05.16
CARLOS ALVES	2148	AG. ENDEMIAS	01.05.16/01.05.17
MARIA RONIA SILVA FONSECA	2157	AG. ENDEMIAS	01.05.16/01.05.17
MARIA DA PAZ DIAS BARBOSA	752	ASG	12.03.16/12.03.17
GASPAR ALVES DOS REIS	749	AUX. PORTARIA	12.03.16/12.03.17
EDIMILSON GUEDES	748	MOTORISTA	12.03.16/12.03.17

Art. 2º. Determinar a Gerencia de Folha de Pagamento que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento dos servidores mencionados no art. 1º.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario. Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 18 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 387, de 18 de JULHO de 2017.

“Nomeia Servidor em Cargo Comissionado, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o senhor **MARCIO TAVARES PORTO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CONTABILIDADE**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 18 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 388, de 18 de JULHO de 2017.

“Nomeia Diretor Hospitalar, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o senhor **Heitor Pinto Correa**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Hospitalar**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de julho de 2017, **com gratificação de 50%.**

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 18 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 389, de 19 de JULHO de 2017.

“Nomeia Membros para a Composição do Conselho Municipal da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº. 33/14, que trata da constituição do Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Colinas do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros para a composição do Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Colinas do Tocantins, representando os setores conforme segue:

Coordenador da COMDEC: Eivaldo de Sousa Galvão

Membro do Corpo de Bombeiros Militar: Maie-Ulis Dias da Costa

Membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Paulo da Silva Ribeiro

Membro da Secretaria Municipal de Educação: Joaquim Mendes Neto

Membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Paulo da Silva Ribeiro

Membros da Sociedade Civil:

I – Rodrigo Ferreira Neto;

II – Karoline Polleto Scafutto

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 19 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 390, de 19 de JULHO de 2017.

“Concede Gratificação a Servidores do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 20 da Lei Municipal nº. 1.533/17, que regulamenta a concessão de gratificação sobre vencimento de cargo comissionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação aos servidores:

I – **Wellinton Arruda Vieira**, Gerente de Mobilidade Urbana, Sinalização e Iluminação Pública, com percentual de 50% sobre o salário base;

II – **Jefferson de Sousa Pires**, Diretor de Controle de Máquinas, Manutenção e Frotas, com percentual de 50% sobre o salário base;

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Colinas do Tocantins, 19 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO**MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS**

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 – Centro, Colinas do Tocantins – TO